



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 396, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

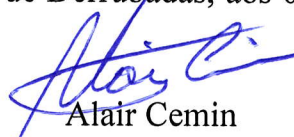
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

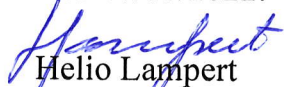
Ao Servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período aquisitivo de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de outubro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/10/2022.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.